



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 571 /2022



INDICAMOS QUE A PREFEITURA FAÇA O TESTE RÁPIDO ANTÍGENO PARA COVID – 19, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NOS PACIENTES QUE APRESENTAM SINTOMAS GRIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, versando a necessidade que a Prefeitura faça o Teste Rápido antígeno para Covid – 19, nas Unidades Básicas de Saúde, nos pacientes que apresentam sintomas gripais, no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o paciente que apresentar sintomas gripais, passa pelo atendimento da UBS - Unidade Básica de Saúde, faz o teste rápido e, aquele paciente que estiver necessitando de atendimento de urgência e emergência, é encaminhado para UPA;

Consideração que, para que os números sejam favoráveis, a prevenção é importante para que o cenário da COVID-19 permaneça estável ao município;

Considerando ser uma reivindicação da nossa população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 junho de 2022.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

DAMIANI
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB